



RESOLUÇÃO Nº. 22 - CONSEPE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova o Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2013, dos cursos de graduação - a distância, ofertados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(UFVJM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 70ª Reunião, realizada em 20/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o primeiro segundo de 2013, dos cursos de graduação a distância ofertados pela UFVJM, realizada *ad referendum* do CONSEPE em 12/04/2013.

Art. 2º O referido Calendário encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 20 de setembro e 2013.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM